

-DELIBERAÇÃO Nº 094/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 089/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Sou Cidadão 2018”, do Centro de Ação Voluntária de Curitiba que mudou a razão social para Instituto Cidadania e Voluntariado, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2019,

DELIBEROU

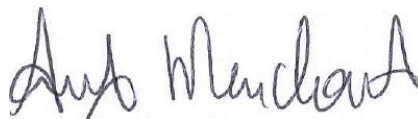
Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Sou Cidadão 2018”, do Instituto Cidadania e Voluntariado, protocolo nº15.996.978-9, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de novembro de 2019.



Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**